



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 21 de junho de 2024.

De: Gabinete Vereador Davi Esmael Menezes de Almeida

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 10049/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 131/2022

Autoria: Dalto Neves

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS HOSPITAIS PÚBLICOS E PRIVADOS DE AFIXAR E GARANTIR ÀS PARTURIENTES O DIREITO À PRESENÇA DE ACOMPANHANTE DURANTE O TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Providência do Autor

Ação realizada: Para Arquivamento

Descrição: O Vereador Davi requer o arquivamento do Projeto de Lei.

Próxima Fase: Encaminhar ao Arquivo

Finéias da Rocha Silva
Assessor Legislativo I

Davi Esmael
Vereador



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003800330037003400300034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.